ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210160301

prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 20210160301, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a Pessoa Jurídica JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA.

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.351.614/0001-31, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, representado por FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA.

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA, inscrito(a) no CPF 094.346.582-68, com sede na TV. BENJAMIN CONSTANTE S/N, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 20210160301, celebrado entre as partes em 16 de março de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0201.041220005.2.005 Manutenção do Gabinete da Prefeita, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS CNPJ N° 05.351.614/0001-31 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

São Caetano de Odivelas/Pará, 16 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CNPJ(MF) 05/351 614/0001-31

CONTRATANTE

JOSÉ ROBERTO FARIAS PEREIRA

CPF 094.346.582-68 CONTRATADO

Testemunhas:	
	2
1	4



. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO